



DECRETO Nº 33.242, DE 03 DE JULHO DE 2026 .

**Nomeia Coordenador-CC-6, da Procuradoria-Geral
do Município de Colatina** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 159/2026, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 20.006/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado, **Matheus de Carvalho Colombo** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º – O servidor, exercerá suas atividades na Coordenadoria Administrativa, Licitações e Contratos, da Procuradoria-Geral do Município de Colatina.

Art. 3º – O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

